



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 080/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/09/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa Ato Executivo nº 004/2010-CCH – aprova alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Modalidade a Distância.

Considerando o Processo nº 6989/2008;
Considerando o Ato Executivo nº 004/2010-CCH;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o Ato Executivo nº. 004/2010-CCH, que aprova as alterações no projeto pedagógico do curso de Graduação em Pedagogia – Modalidade a Distância, a **vigorar no ano letivo de 2009**, conforme segue:

a) Alteração de nomenclatura da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para: **Introdução à LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.**

b) Alteração da ementa e o objetivo da disciplina: Introdução à LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais:

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar nos conteúdos de Pedagogia.

Objetivo: - Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas;

- Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar;

- Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Departamentalização: DFE

Art. 2º - A departamentalização da referida disciplina retornará ao Departamento de Letras no ano letivo de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)